



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

~~EDITAL Nº 01/2023/ASI – SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 04
VAGAS PARA BOLSISTAS DA ASI/UFAL~~

**RETIFICAÇÃO Nº 1/2026 AO EDITAL Nº 01/2023/ASI – SELEÇÃO PARA
PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA BOLSISTA DA ASI/UFAL**

~~A Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas torna pública a abertura do processo seletivo para seleção de discentes da Universidade Federal de Alagoas para preenchimento de 04 vagas para atuação na Assessoria de Intercâmbio Internacional, edição 2023.~~

Diante do esgotamento da lista de reserva dos selecionados para a vaga do curso de Direito, a Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas torna pública a retificação no. 1/2026 do Edital no. 01/2023 para selecionar um novo bolsista.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Assessoria de Intercâmbio Internacional da UFAL atua diretamente na cooperação com a logística de mobilidade e de intercâmbio acadêmico. Ela opera redes, acordos internacionais, parcerias e consórcios, além de trabalhar para a inserção internacional da Universidade Federal de Alagoas, estabelecendo o diálogo e a política com outras instituições de ensino, institutos de pesquisa e órgãos governamentais – como agências de fomento, embaixadas e consulados.

2. DO OBJETIVO

~~Possibilitar a concessão de bolsas a discentes da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para desenvolver atividades diversas na área entre abril e dezembro de 2023, com a possibilidade de renovação.~~

Selecionar um bolsista entre os discentes do curso de Direito da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para desenvolver atividades diversas na área entre julho e dezembro de 2026, com a possibilidade de renovação.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E DURAÇÃO

~~3.1. Serão disponibilizadas quatro (04) bolsas, para estudantes regularmente matriculados nos cursos Computação, Direito, Jornalismo e Relações Públicas em 2023. Cada bolsa terá duração de 09 meses com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.~~

3.1. Será disponibilizada uma (01) bolsa para um(a) estudante regularmente matriculado no curso de Direito em 2026. A bolsa terá duração de 06 meses com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

3.2. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

Graduandos/as em Computação	Uma (1) bolsa
Graduandos/as em Direito	Uma (1) bolsa

Graduandos/as em Comunicação Social (Jornalismo)	Uma (1) bolsa
Graduandos/as em Comunicação Social (Relações Públicas)	Uma (1) bolsa

~~3.3. Para participação, será necessário que o/a discente apresente os seguintes documentos:~~

3.3. Para participação, será necessário:

I - Preenchimento do formulário (ponto 4.1. deste Edital) e envio de documentação para análise;

II - Entrevista em língua portuguesa;

~~III - Entrevista em língua inglesa.~~

4. DA INSCRIÇÃO

~~4.1. O/A discente deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/XXwv2EACrLyLF8Dz6> até as 17h do dia 06/03/2023.~~

4.1. O/A discente deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/wnJFRPdbngm9BYF86> até as 17h do dia 17/06/2026.

4.2. O/A discente deverá obrigatoriamente fazer o *upload* dos documentos necessários, em arquivo PDF único na ordem que segue:

a) Histórico analítico atual;

b) Comprovante de matrícula;

c) Cópia do RG e CPF;

~~d) Comprovante de proficiência em língua inglesa (certificado de curso de língua ou aprovação em exame oficial).~~

d) Comprovante de proficiência em língua inglesa e/ou espanhola é desejável, mas não obrigatório.

4.3. A prestação de informação falsa pelo/a estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5. DA SELEÇÃO DO DISCENTE

5.1. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS E HOMOLOGAÇÃO

~~Esta primeira etapa da seleção será realizada entre os dias 06/03/2023 e 15/03/2023 por uma comissão delegada pela ASI-UFAL nos seguintes termos:~~

Esta primeira etapa da seleção será realizada entre os dias 15/06/2026 e 20/06/2026 por uma comissão delegada pela ASI-UFAL nos seguintes termos:

~~5.1.1. A comissão julgadora indicada pela ASI será composta por 3 professores/as e publicará a lista da homologação para segunda etapa a partir das 17 horas do dia 10/03/2023.~~

5.1.1. A comissão julgadora indicada pela ASI será composta por 2 professores/as.

5.1.2 A avaliação dos candidatos será realizada enfatizando o seu perfil acadêmico e obedecendo aos seguintes critérios eliminatórios:

a) preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação dos documentos anexos;

b) constatação de matrícula regular e frequência semestral em seu curso e de realização de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do curso matriculado, no ato da inscrição;

~~e) comprovação de proficiência em inglês (certificado de curso de língua ou aprovação em exame oficial);~~

~~d) verificação do rendimento acadêmico (coeficiente geral - ICG) superior a 7,5, mediante apresentação de histórico atual (históricos anteriores ao dia 23 de janeiro de 2023 não serão considerados).~~

d) verificação do rendimento acadêmico (coeficiente geral - ICG) superior a 7,5, mediante apresentação de histórico atual (históricos anteriores ao dia 02 de fevereiro de 2026 não serão considerados).

~~5.1.3. Os candidatos poderão apresentar recurso para o resultado da Primeira Etapa até dia 13/03/2023, por meio do formulário <https://forms.gle/DQV2Lf7KE4eC1jLF7>.~~

5.1.3. Os candidatos poderão apresentar recurso para o resultado da Primeira Etapa no dia 19/06/2026, por meio do formulário <https://forms.gle/hfQhY842MAgR5dsh9>

~~5.1.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia 15/03/2023, no site <https://asi.ufal.br//pt-br>.~~

5.1.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia 20/06/2026, no site <https://asi.ufal.br//pt-br>.

5.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL E ENTREVISTA

~~5.2.1. Nesta etapa, haverá a análise da documentação enviada pelo/a estudante interessado/a cuja candidatura foi homologada e aprovada, bem como a entrevista individual que ocorrerá de 20 a 22/03/2023:~~

5.2.1. Nesta etapa, haverá a análise da documentação enviada pelo/a estudante interessado/a cuja candidatura foi homologada e aprovada, bem como a entrevista individual que ocorrerá no dia 23/06/2026:

A etapa consistirá em:

a) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico Geral (Coeficiente Geral - ICG) - [Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos];

b) Entrevista [Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos];

~~e) Análise da nota em língua inglesa pelo certificado de curso de língua, ou pelo diploma de exame oficial [pontuação máxima 10,0 (dez) pontos];~~

5.2.1.1. O Índice de Rendimento Acadêmico (coeficiente geral - ICG) será avaliado pelo Histórico do Curso atual e atualizado do/a candidato/a.

~~5.2.1.2. Os/As candidatos/as deverão acompanhar a convocação para a entrevista no dia 08/03/2023 pela página desta Assessoria: <http://https://ufal.br/asi>. As entrevistas acontecerão de 20 a 22 de março de 2023. Nessa entrevista, serão abordados os seguintes pontos:~~

5.2.1.2. Os/As candidatos/as deverão acompanhar a convocação para a entrevista no dia 22/06/2026 pela página desta Assessoria: <http://https://ufal.br/asi>. As entrevistas acontecerão 23/06/2026. Nessa entrevista, serão abordados os seguintes pontos:

I- Seu currículo e sua formação;

II- Sua experiência na área pretendida;

III- Sua experiência com ferramentas digitais;

IV- Sua disponibilidade para trabalhar 16 horas semanais.

A comissão julgadora avaliará a entrevista dos/das discentes seguindo os seguintes critérios:

~~a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes para a vaga pleiteada (no máximo 3,0 pontos);~~

a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes para a vaga pleiteada (no máximo 2,0 pontos);

~~b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão (no máximo 3,0 pontos);~~

b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão (no máximo 2,0 pontos);

c) Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado (no máximo 2,0 pontos);

d) Habilidade de comunicação interpessoal e elaboração de conclusão apropriada (no máximo 2,0 pontos);

~~5.2.1.3. A nota de Diploma de exame oficial ou certificado de curso de língua será atribuída de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas:~~

Básico	
A1	A2
Independente	
B1	B2
Proficiente	
C1	C2

5.2.2. A média final do/a candidato/a será computada da seguinte forma:

$$(\text{ICG} + \text{Entrevista} + \text{Certificação de L.I.}) : 3 = \text{Média Final}$$

(ICG + Entrevista) ÷ 2 = Média Final

~~5.2.3. Os resultados da Segunda Etapa serão divulgados no site da ASI no dia 24/03/2023.~~

5.2.3. Os resultados da Segunda Etapa serão divulgados no site da ASI no dia 25/06/2026.

~~5.2.4. Os candidatos e candidatas poderão apresentar recurso para o resultado desta segunda etapa até dia 27/03/2023, por meio do formulário <https://forms.gle/BxtWq6reQfh6YzoS7>.~~

5.2.4. Os candidatos e candidatas poderão apresentar recurso para o resultado desta segunda etapa no dia 26/06/2026, por meio do formulário <https://forms.gle/JvSpKcsjc9wWdRfR6>

~~5.2.5. O resultado final da etapa e da seleção será divulgado nos dias 29 e 30/03/2023.~~

5.2.5. O resultado final da etapa e da seleção será divulgado nos dias 29 e 30/06/2026.

5.3. DA ASSINATURA TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

~~Parágrafo único: encerrado o prazo para interposição de recurso, os candidatos e candidatas selecionados/as serão convocados/as até 31/03/2023 para assinatura do termo de compromisso para iniciar as atividades em 03/04/2023.~~

Parágrafo único: encerrado o prazo para interposição de recurso, o/a candidato/a selecionado/a assinará o termo de compromisso no dia 30/06/2026 para iniciar as atividades em 01/07/2026.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. Em caso de empate entre os/s candidatos/as na segunda etapa, serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: o coeficiente geral (ICG) de rendimento escolar atual e atualizado; a idade do candidato (priorizando a maior). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

6.2. Fica expressamente impedida a participação nesta Chamada, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos acima:

1) todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento na presente chamada, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da lei.

6.3. Os/As discentes não poderão acumular esta bolsa com outras bolsas ofertadas por esta IE.

7. DOS RECURSOS PARA A BOLSA

~~7.1. No total serão selecionados 04 candidatos/as;~~

7.1. No total será selecionado 01 candidato/a;

~~7.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 1.100,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação, de abril a dezembro de 2023;~~

7.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 1.100,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação, de julho a dezembro de 2025;

~~7.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 20GK, fonte de recursos do Tesouro (1.000.000.000);~~

7.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 21GS, fonte de recursos do Tesouro (1.000.000.000);

~~7.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (abril a dezembro de 2023), será um total de um montante anual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). O pagamento para o exercício de 2023 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1293/2022/GR.~~

7.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (agosto a dezembro de 2025), será um total de um montante anual de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). O pagamento para o exercício de 2026 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1293/2022/GR.

8. DO CALENDÁRIO

Preenchimento do Formulário	Até as 17h do dia 06/03/2023
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 17h do dia 10/03/2023
Recurso à primeira etapa	13/03/2023
Resultado do recurso	15/03/2023
Convocação para entrevista	16/03/2023
Realização da entrevista	20/03/2023 a 22/03/2023
Resultado da Segunda Etapa	A partir das 17h do dia 24/03/2023
Apresentação de Recurso à Segunda Etapa	27/03/2023
Resultado do recurso	29/03/2023
Resultado Final	30/03/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	31/03/2023
Início das atividades	03/04/2023

Preenchimento do Formulário	De 15 a 17 de junho https://forms.gle/wnJFRPdbngm9BYF86
Resultado da Primeira Etapa	18 de junho
Recurso à primeira etapa	19 de junho https://forms.gle/hfQhY842MAgR5dsh9
Resultado do recurso	22 de junho
Convocação para entrevista	22 de junho
Realização da entrevista	23 de junho
Resultado da Segunda Etapa	25 de junho

Apresentação de Recurso à Segunda Etapa	26 de junho https://forms.gle/B6PtHGr8U2bJ5WPQ6
Resultado do recurso	29 de junho
Resultado Final	29 de junho
Assinatura do Termo de Compromisso	30 de junho
Início das atividades	1º de julho

Atenção: A ASI não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio de formulários on-line.

9. DO RESULTADO

~~9.1. O resultado final será publicado em <http://https://ufal.br/asi> no dia 30/03/2023.~~

9.1. O resultado final será publicado em <http://https://ufal.br/asi> no dia 29/06/2026.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre horários e datas de envio de documentação, resultados e recursos disponíveis na página da Assessoria de Intercâmbio Internacional.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O/A discente selecionado/a deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso no qual o/a discente fica também comprometido a:

- a) Entregar frequência mensal das atividades desenvolvidas;
- b) Ter disponibilidade para atuar 16 (dezesseis) horas semanais;
- f) Apresentar à Assessoria relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento das ações, no final do projeto.

10.2. O/A candidato/a selecionado/a fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio sem acréscimo de nenhum outro valor durante a vigência do projeto.

10.3. O(a) discente selecionado(a) autorizará, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, o uso de seu nome, imagem e voz, sem qualquer ônus para a Universidade, limitando-se estritamente aos registros captados no período de execução e no exercício das atividades decorrentes da bolsa deste Edital, para fins de divulgação institucional das ações desenvolvidas e do programa a ele vinculado, em meios impressos, digitais, audiovisuais e demais canais de comunicação institucional, pelo tempo necessário ao registro e à divulgação de seus resultados.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora;

~~11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2023, podendo ser prorrogada caso haja extensão do projeto.~~

11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2026, podendo ser prorrogada caso haja extensão do projeto.

~~Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2023.~~

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS
Assessor de Intercâmbio Internacional
SIAPE 1121208